



SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE REUNIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

REGISTRO	Nº 001
PÁGINA	1/4
DATA	21/11/2018

REGISTRO DE REUNIÃO

1. ASSUNTOS ABORDADOS

Em relação à Política de Gestão Riscos e Controles Internos da ANP, item (i) da pauta:

- Apresentou-se o histórico da minuta da política de gestão de risco da ANP, já submetida à Diretoria Colegiada, e não aprovada, e a necessidade de se aprovar uma Política de gestão de risco no sentido de atender a legislação vigente;
- Levantou-se a preocupação de que essa política não seja apenas uma formalidade, mas que seja de fato operacional. Foi apontado que a minuta apresentada à Diretoria não atendia a esse quesito;
- Foi feita uma contextualização de como se chegou a essa minuta, a qual já incluiu aspectos do Decreto nº 9.203/20017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal;
- Reiterou-se a necessidade de diretrizes balizadoras para a implementação da política de gestão de riscos, bem como a necessidade do mapeamento dos riscos e levantamento de ações para o acompanhamento desse processo;
- Esclareceu-se que a minuta apresentada é em grande parte uma transcrição da legislação vigente com foco conceitual e que deve ser implementada para cumprimento da legislação vigente;
- Destacou-se que a divergência existente em relação à minuta é que a mesma deveria ser mais enxuta e enfatizar as diretrizes da política de risco;
- Ressaltou-se mais uma vez que a política de riscos é uma obrigação legal e que deve ser implementada e que atualmente essa é uma ação não efetivada pela ANP;
- Foi informado que várias pessoas da ANP já participaram de um curso sobre o assunto realizado pela CGU, mas que essas pessoas em sua maioria já não estão mais relacionadas ao tema;
- Embora seja reconhecido que a minuta não está completamente aderente à legislação vigente, que foi demasiadamente detalhista, foi informado que outros órgãos da administração pública se encontram na mesma situação e que devido ao fato de ser um tema novo junto à administração pública, o mesmo ainda deve evoluir em termos de estruturação e também subsidiado pelo conhecimento gerado a partir do andamento dos trabalhos. Portanto, a ideia é se começar com a implementação por meio da aprovação da minuta e, em paralelo, se criariam os demais instrumentos necessários a sua devida implementação;



SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE REUNIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

REGISTRO	Nº 001
PÁGINA	2/4
DATA	21/11/2018

- Discutiu-se em que nível devem ser tratados os riscos na Agência, mas não se chegou a uma conclusão. Esse assunto deve ser tratado mais a frente, a partir do amadurecimento do tema junto à Agência;
- Por fim, decidiu-se por unanimidade dos participantes, a instituição de um subgrupo de trabalho composto por servidores da SEC, DIR 4 e GAB com o objetivo de fazer uma revisão no texto da minuta no sentido de adequá-lo ao entendimento da Agência sobre o tema, ficando estabelecido o prazo até o dia 30 de novembro para a apresentação de nova minuta ao comitê e, após aprovada por este, será encaminhada, via proposta de ação, para deliberação da Diretoria Colegiada.

Em relação à Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos da ANP, item (ii) da pauta:

- Foi apresentada uma minuta de regimento interno baseada no regimento do Comitê de Transparência e Segurança da Informação e Comunicações – CTSI, com algumas simplificações;
- Essa minuta será analisada pelos membros do comitê e assim que aprovada por esse, será encaminhada à deliberação da Diretoria Colegiada juntamente com proposta de ação que trata da política de gestão de riscos e controle da ANP.

Em relação ao Mapeamento de Riscos e Plano de Integridade da ANP, item (iii) da pauta:

- Foi apresentada a Nota Técnica Nº 003/2018/AUD-E, a qual apresenta do status do plano de integridade na ANP;
- Levantou-se a necessidade de designação de uma área com a atribuição de responder pelas questões relativas à integridade da Agência;
- Informou-se que muitas das atividades necessárias à implementação do plano de integridade já existem na Agência, no entanto essas atividades se encontram dispersas pela Casa, assim existe a necessidade de que o plano de integridade sistematize essas atividades;
- Estabeleceu-se que após a aprovação da política de gestão de riscos e controle pela Diretoria Colegiada será elaborado o plano de integridade da ANP;
- Considerando-se que a ANS já se encontra em estágio avançado na implementação da gestão de risco e integridade, definiu-se que será marcada uma reunião com servidores da ANS para que esses apresentem como a ANS está tratando esses temas.
- Finalmente, será estabelecido um cronograma para a implementação do plano de integridade da ANP, assim que for aprovado a política de gestão de riscos e controle da ANP.



SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE REUNIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

REGISTRO N° 001

PÁGINA 3/4

DATA 21/11/2018

2. PLANEJAMENTO DE AÇÕES FUTURAS

Ação	Responsável	Prazo
Revisão no texto da minuta da política de gestão de riscos e controle.	DG/DIR 4/SEC	30/11/2018
Aprovação das minutas: (i) da política de gestão de riscos e controle; e (ii) do regimento interno do comitê	Comitê	07/12/2018
Elaboração da PA para deliberação da Diretoria Colegiada acerca das minutas acima mencionadas (política e regimento).	SEC	11/12/2018
Reunião com a ANS	DG	Imediato
Elaboração do cronograma para implementação do plano de integridade da ANP.	Comitê	A definir, após consolidados os itens anteriores



SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE REUNIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

REGISTRO N° 001

PÁGINA 4/4

DATA 21/11/2018

3. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES E UORGS QUE REPRESENTAM NO COMITÊ

DG Cristiane Andrade

DIR 1 Não compareceu

DIR 2 Melissa Cristina Pinto Pires Mathias e Marcelo Caetano

DIR 3 Elisdiney Frota

DIR 4 Raphael Moura e Adriana Nickel

AUD Marcio Mello

AGR Silvio Jablonski

SEC José Gutman, Sergio Trigo e Carlos Sanches